



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

**REJEITA A MENSAGEM DE VETO Nº
018/2022, AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº
022/2022.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **REJEITADA** a Mensagem de Veto nº 018/2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 022/2022 que Estabelece a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá Outras Providências.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de Outubro de 2022.


Douglas Lacerda - PSDB
Relator


Dr. Mel - PSDB
Presidente


Professor Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL
Vogal

